CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1867/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando à Procuradoria Geral do Município a realização de estudos jurídicos e administrativos com o objetivo de viabilizar a elaboração de concurso interno destinado à efetivação dos motoristas atualmente contratados por processo seletivo simplificado, observando-se os critérios estabelecidos pela recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que permite a efetivação de servidores por meio de concursos internos.

A decisão do STF, proferida no Agravo de Instrumento nº 746.083/MG, reconheceu a possibilidade de transformação da função pública em cargo público para servidores aprovados em concurso interno, especialmente aqueles que já exercem funções na administração pública e possuem estabilidade excepcional, conforme disposto no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) .

Tal medida visa valorizar a experiência acumulada pelos profissionais, garantir a continuidade dos serviços essenciais e oferecer segurança jurídica aos servidores que há anos desempenham suas funções sem vínculo efetivo .

Considerando que os motoristas contratados por processo seletivo simplificado desempenham funções essenciais para o funcionamento dos serviços públicos municipais, é de suma importância que se avalie a possibilidade de sua efetivação por meio de concurso interno, conforme autorizado pela mencionada decisão do STF.

Nestes termos, pedem e esperam o deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 3 de junho de 2025.

Carlos Roberto Ramos Cascão / Mobiliza
Vereador Proponente

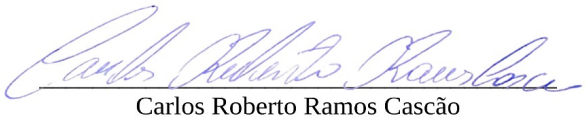
APROVADO 15 votos
REPROVADO votos
DEFERIDO ( )
Sala das sessões, em 03/06/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Carlos Roberto Ramos Cascão

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20293